



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 186 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2777
DATA ENTR 13/03/2018
HORÁRIO 10:48 HS

Senhora Presidenta,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja instalado *semáforos para pedestres* em todos os pontos aonde já foram instalados os SEMÁFOROS e também nos pontos futuramente previstos.

JUSTIFICATIVA

É de suma importante a instalação do mesmo, e quando o assunto é segurança, nada daquilo que pode ser feito para a preservação da vida e segurança dos munícipes é demais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 12 de março de 2018.


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)